DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 11
Extrato 11
Ratificação 12
Contratos - Convocação 12

Instituto de Previdência 13
Atos Oficiais 13
Outros atos oficiais 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 095/2025

Revoga Portaria 048/2024 que designa a servidora a desempenhar funções que indica bem como receber diferença salarial entre cargos a servidor(a) Sr(a). PATRICIA DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Fica Revogada, a partir de 18 de fevereiro de 2025, a Portaria 048/2024 de 26 de Janeiro de 2024, que DESIGNA A SERVIDORA A DESEMPENHAR FUNÇÕES QUE INDICA BEM COMO RECEBER DIFERENÇA SALARIAL ENTRE CARGOS ao(à) servidor(a) público(a) **Sr(a). PATRICIA DA SILVA,** RG nº 45.684.433-8, retornando ao cargo efetivo de origem de "PTEB I".

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de fevereiro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 096/2025

Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) público ADRIANA DOS SANTOS para o exercício de função gratificada de Encarregado de Serviços Gerais, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de Fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) público(a), Sr(a). **ADRIANA DOS SANTOS**, RG nº 32.127.507-X, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar do Departamento de Compras" REF: 07, para o qual foi admitido através da Portaria nº 009/2014 de 13 de Janeiro de 2014, para exercer a função gratificada de **Encarregado de Serviços Gerais - REF: 13**, nos termos da LC nº 217/2010.

Art. 2.º - Em razão do disposto no artigo anterior, o(a) servidor(a) pública indicado(a) terá direito a receber a diferença remuneratória entre os cargos.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de Fevereiro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 131/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). LEOMAR DOS SANTOS BARREIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 1924/2025, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **LEOMAR DOS SANTOS BARREIRA,** RG nº 25.311.502-4, ocupante do cargo efetivo de "Guarda Municipal", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº124/2002 de 25 de setembro de 2002, referente ao período aquisitivo 2017/2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 01 de março de 2025 a 30 de Março de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 134/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). NAIR MARQUES DA SILVA GOMES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 887/2025, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **NAIR MARQUES DA SILVA GOMES,** RG nº 33.437.185-5, ocupante do cargo efetivo de "Recepcionista", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº229/2014 de 23 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo 2018/2024, que será gozada no período compreendido entre os dias 10 de março de 2025 a 08 de Abril de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 139/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). SILVANA DE GODOY LEAO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 291/2025, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **SILVANA DE GODOY LEAO,** RG nº 40.115.183-9, ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº131/2017 de 20 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo 2017/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 24 de março de 2025 a 22 de Abril de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 140/2025

NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995, artigo 218, § 1º e 2º, designar os servidores abaixo, como membros para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para fins de apurar, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052/95, conduta praticadas pelo servidor Denis Dyester Pereira,"Guarda Civil Municipal", portador do RG: 48.426.454-0, **em vista de sindicância que concluiu que o servidor GCM Denis foi responsável e culpado por danos materiais em viatura decorrente de acidente de trânsito, durante horário trabalho, se negando a reparação dos danos administrativamente,** nos termos do Artigo 217, paragrafo único, da Lei Complementar nº 052/1995, que podem configurar infração Disciplinar e ensejar penalidade nos termos que dispõe os Artigos 204, inciso IX - "Lesão aos Cofres Públicos e delapidação do património Publico", conforme ATA n.º 004/2025 e Termo de Deliberação, encaminhados pelo Departamento da Guarda Municipal de Holambra.

GIOVANNI ROSSI – RG n.º 43.183.816-4;
ROBERTO RAMOS DO NASCIMENTO - RG nº 62.654.023-0;
FABIO HENRIQUE ALVES CARNEIRO – RG n.º 34.008.848-5

Artigo 2º - A Presidência da Comissão Processante será exercida pelo servidor **FABIO HENRIQUE ALVES CARNEIRO.**

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da citação do servidor acusado, para conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, nos termos do art. 220 da Lei Complementar nº 052/95.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 141/2025

SUSPENDE PREVENTIVAMENTE POR 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 30 (TRINTA), SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 216 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Suspender preventivamente por 30 (trinta) dias a contar dessa data, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor Denis Dyester Pereira,"Guarda Civil Municipal", portador do RG: 48.426.454-0, em vista da instauração de processo administrativo disciplinar para apurar conduta praticada pelo servidor GCM Denis responsável e culpado por danos materiais em viatura decorrente de acidente de trânsito, durante horário trabalho, se negando a reparação dos danos administrativamente, em sindicância preliminar, nos termos do Artigo 217, paragrafo único, da Lei Complementar nº 052/1995, que podem configurar infração Disciplinar e ensejar penalidade nos termos que dispõe os Artigos 204, inciso IX - "Lesão aos Cofres Públicos e delapidação do património Publico", conforme ATA n.º 004/2025 e Termo de Deliberação, encaminhados pelo Departamento da Guarda Municipal de Holambra.

Artigo 2º - A presente medida de caráter acautelatório se faz necessária em vista da gravidade da denúncia e por se tratar de servidor que exerce as funções de guarda

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

civil municipal, cuja atividade é zelar pela segurança e bem estar da sociedade em geral, nos termos do artigo 216 e parágrafo único da Lei Complementar nº 052/95.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025. ÓRGÃO– Prefeitura Municipal de Holambra – MODALIDADE – Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário - OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E SOLVENTE, DESTINADOS AO SETOR DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - CADASTRO DE PROPOSTAS - 28/03/2025 às 00h00 até o dia 22/04/2025 às 09h00 - DATA DA ABERTURA DA SESSÃO - **22/04/2025**, às 9h00- ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO - "Plataforma Licita Mais Brasil" através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Holambra, 26 de março de 2025. Claudemir Chichen. Diretor de Defesa Civil e Trânsito.

.....

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 010/2025

Ata nº 024/2025 – Contratante – Município de Holambra – Empresa Detentora da Ata: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, DESTINADOS AO CENTRO DE ZOONOSE E PET CONTAINER E AÇÕES DESTINADAS À SAÚDE ANIMAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Global da Ata – R$ 42.583,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta e tres reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 27/03/2025. Holambra, 27 de março de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 010/2025

Ata nº 025/2025 – Contratante – Município de Holambra – Empresa Detentora da Ata: GRANFORCE SAUDE ANIMAL LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, DESTINADOS AO CENTRO DE ZOONOSE E PET CONTAINER E AÇÕES DESTINADAS À SAÚDE ANIMAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Global da Ata – R$ 26.235,00 (vinte e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 27/03/2025. Holambra, 27 de março de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 010/2025

Ata nº 026/2025 – Contratante – Município de Holambra – Empresa Detentora da Ata: ALC MORAES COMERCIAL LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, DESTINADOS AO CENTRO DE ZOONOSE E PET CONTAINER E AÇÕES DESTINADAS À SAÚDE ANIMAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Global da Ata – R$ 54.540,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 27/03/2025. Holambra, 27 de março de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 010/2025

Ata nº 027/2025 – Contratante – Município de Holambra – Empresa Detentora da Ata: VET MINAS PRODUTOS E SERVICOS AGROVETERINARIOS LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, DESTINADOS AO CENTRO DE ZOONOSE E PET CONTAINER E AÇÕES DESTINADAS À SAÚDE ANIMAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Global da Ata – R$ 118.256,00 (cento e dezoito mil, duzentos e cinquenta e seis reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 27/03/2025. Holambra, 27 de março de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 010/2025

Ata nº 028/2025 – Contratante – Município de Holambra – Empresa Detentora da Ata: LAPEMA AGROPECUARIA LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, DESTINADOS AO CENTRO DE ZOONOSE E PET CONTAINER E AÇÕES DESTINADAS À SAÚDE ANIMAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Global da Ata – R$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 27/03/2025. Holambra, 27 de março de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 010/2025

Ata nº 029/2025 – Contratante – Município de Holambra – Empresa Detentora da Ata: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, DESTINADOS AO CENTRO DE ZOONOSE E PET CONTAINER E AÇÕES DESTINADAS À SAÚDE ANIMAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Global da Ata – R$ 75.724,00 (Setenta e cinco mil e setecentos vinte e quatro reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 27/03/2025. Holambra, 27 de março de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 010/2025

Ata nº 030/2025 – Contratante – Município de Holambra – Empresa Detentora da Ata: SUPERFOOD PET´S LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, DESTINADOS AO CENTRO DE ZOONOSE E PET CONTAINER E AÇÕES DESTINADAS À SAÚDE ANIMAL,

PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Global da Ata – R$ 10.935,00 (dez mil novecentos e trinta e cinco reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 27/03/2025. Holambra, 27 de março de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 011/2025

Ata nº 031/2025 – Contratante – Município de Holambra – Empresa Detentora da Ata: IBF - INDÚTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A. – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS DE FILMES PARA RX, DESTINADAS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES - ITEM DESERTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025. Valor Global da Ata – R$ 101.200,00 (cento e um mil, duzentos reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 27/03/2025. Holambra, 27 de março de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

RETIFICAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL E ELÉTRICO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Holambra, **RETIFICA** o projeto esstrutural e o projeto elétrico relativo à Concorrência Eletrônica nº 005/2025.

Dessa forma, substitui-se o projeto estrutural e o projeto elétrico inicialmente juntado na plataforma Licita Mais Brasil, por esses novos projetos inseridos na data de hoje, dia 26/03/2024, na Plataforma Licita Mais Brasil

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições, inclusive a data da realização do certame na plataforma " Licita Mais Brasil", pois não houve alteração na planilha orçamentária inicialmente apresenta na plataforma.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Obras, fone (19) 3802.8000 - rama 213 ou pelo e-mail: diretoria.obras@holambra.sp.gov.br

Antonio Augusto Puggina - Agente de contratação/Pregoeiro

.....

Contratos - Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023, para **Contratação por Tempo Determinado**.

PTEB II - PORTUGUÊS

Classificação	Nome
03º	Marina Cristiane Archangelo

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **03/04/2025** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato. Neste momento a admissão será por Prazo Determinado, porém a sua recusa não acarretará a perda da vaga por ocasião da convocação para a efetivação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de Março de 2025.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (019) 3902-4110
Autarquia Municipal criada pela LC nº 127/2002

EXTRATO DE CONTRATO

ADITAMENTO: 003/2025. **CONTRATO:** 004/2023. **CONTRATADO:** DG NEUROSAÚDE S/S LTDA. **OBJETO:** EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PERICIAIS**. VALOR:** R$ 410,00 POR CONSULTA, SENDO VALOR LIMITE DO CONTRATO R$ 17.600,00. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **MODALIDADE:** DISPENSA.

Holambra, 27 de março de 2025

Fabio Adriano de Lima
Superintendente Chefe

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (019) 3902-4110
Autarquia Municipal criada pela LC nº 127/2002

EXTRATO DE CONTRATO

ADITAMENTO: 002/2025**. CONTRATO:** 003/2015**. CONTRATADO:** LUCIA DA SILVA BALDO E VALTER ADEMIR BALDO. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL**. VALOR:** R$ 41.557,49**. VIGÊNCIA:** 12 MESES**. MODALIDADE:** DISPENSA**.**

Holambra, 27 de março de 2025

Fabio Adriano de Lima
Superintendente Chefe